



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023736/2020 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 025.783/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEMINOVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.684.146/0001-64**, estabelecida a Avenida Adalberto Simão Nader, nº 1521, Loja 1, Bairro Republica, Vitória/ES - CEP: 29.070-063, neste ato pela sua representante legal, **Sra. LUCIMERE LYRA VIEIRA**, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 832.242.627-53 e RG nº 643.496 - SSP/ES, residente e domiciliada à Rua Almir Queiroz da Silva, nº 25, Apto. 701. Edif. Solarium, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-240, doravante denominada **Contratada**, resolvem firmar o presente **Termo de Aditivo 002**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 044/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO CONFORME ÍNDICE IPCA, NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 12,1315%, NO PERÍODO DE 18 DE MAIO DE 2021 A 18 DE MAIO DE 2022, tendo seu início a partir do dia 25 de janeiro de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 735.223,70 (setecentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e três reais e setenta centavos), que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.**

**2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/atividade: 2.145 - Manutenção das Atividades de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde - Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 163500000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculado a Saúde.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 16 de janeiro de 2023.

---

**ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

LUCIMERE LYRA  
VIEIRA:83224262753

Assinado de forma digital por LUCIMERE  
LYRA VIEIRA:83224262753  
Dados: 2023.01.16 17:01:15 -03'00'

---

**LUCIMERE LYRA VIEIRA**  
**SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 30.684.146/0001-64**  
**CONTRATADA**